



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

**PORTARIA Nº 6.324/20**

DE 9 DE NOVEMBRO DE 2.020

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98, que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público adquiram a estabilidade;

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão constituída para essa finalidade;

**CONSIDERANDO** que a servidora abaixo delineada obteve a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, conforme Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

**RESOLVE:**

Conceder estabilidade no serviço público à servidora pública municipal abaixo discriminada, de conformidade com o que estabelece o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

= **Rosana Aparecida da Silva** - lotada e em exercício no cargo de Agente Comunitário de Saúde do Setor 02, a partir de 06/11/20.

**PORTARIA Nº 6.325/20**

DE 9 DE NOVEMBRO DE 2.020

= Suspende a partir de 06/11/2020 as férias em descanso concedidas ao servidor **Francisco Carlos Binhardi**, através da Portaria nº 6.321/2020, referente ao período aquisitivo de 20/10/19 a 19/10/20, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

**PORTARIA Nº 6.326/20**

DE 9 DE NOVEMBRO DE 2.020

**Art. 1º** - Retificar parcialmente a Portaria nº 5.917/19 de 14/10/2019, alterando o seguinte nome representante para integrar ao **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** em substituição a Sra. Vanessa Aparecida Persigile Yamane:

**REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

= Suplente – Daiane Natalia Pereira

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

**PORTARIA Nº 6.327/20**  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.020

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo senhor **Amaurício Alves de Oliveira – RG nº 17.382.353 e PIS/PASEP nº 12005568319**, ocupante do cargo efetivo de Escrivão junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10/11/2020.

= Conceder à servidora **Melissa Yumi Sato**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 05/11/2020.

---

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.